

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DA COEXISTÊNCIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, DOMESTICADOS, SILVESTRES NATIVOS E EXÓTICOS COM A POPULAÇÃO HUMANA, OS REFLEXOS NA SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE NA CIDADE DE SÃO PAULO

Proposta pelo Vereador Roberto Tripoli (PV), através do Requerimento 06-0004/2009 e aprovada em 18 de fevereiro de 2009 (publicação dia 19/02/09 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo).

PREDOMINA O CAOS

A situação da fauna na cidade de São Paulo pode ser considerada caótica, sobretudo nos últimos dois anos e, principalmente, em relação aos DOMÉSTICOS (cães e gatos) e DOMESTICADOS (como os cavalos).

Depois de experimentar enormes avanços nos anos de 2001 a 2003, o trato dos animais domésticos voltou a apresentar tremendos retrocessos e hoje a situação é caótica, principalmente porque desde o advento da LEI ESTADUAL 12.916/08, que proíbe o sacrifício de animais pelos CCZs em todo o Estado, nada se fez de efetivo para ampliar ações de controle reprodutivo e de educação para a propriedade responsável, bem como o registro e identificação em massa, minimizando a situação do abandono, dos maus-tratos, controlando a irresponsabilidade de um grande número dos proprietários de cães e gatos, que ainda descartam animais como se fossem lixo.

A cidade atualmente percebe a gravidade da situação, com moradores dos mais variados bairros queixando-se do excesso de cães abandonados, visíveis maus-tratos (apedrejamentos, ferimentos, atropelamentos), formação de matilhas, incômodos provocados por brigas e latidos, agressões ou ameaças para transeuntes. Na contrapartida, o CCZ sempre alega que nada pode fazer pois está com seus canis e gatis lotados.

Também com esta alegação de canis e gatis lotados e também falta de efetivo para atuar,, o CCZ está falhando na fiscalização da LEI DO COMERCIO, a lei 14.483/07 – alega não ter como fiscalizar as lojas que

vendem animais, pois além de ter poucos funcionários não tem como realizar eventuais apreensões, por causa da lotação e por não estar preparado para receber filhotes (que poderiam adoecer, contaminados por diferentes doenças).

Pior: com isso, o CCZ também não vem participando das blitzes que buscam coibir as feiras ilegais de animais realizadas em praças, ruas, avenidas (esta fiscalização, também conforme a lei 14.483/07, a Lei do Comércio, deve ser feita pelas SUBPREFEITURAS, que podem acionar o CCZ quando for o caso de alguma apreensão. Mas o CCZ não vem participando das blitzes).

Um grupo de protetores independentes tem atuado de forma muito incisiva nesta questão – buscando provocar o efetivo cumprimento da Lei do Comércio, nas pet shops, bem como o fim da venda ilegal em ruas, praças, avenidas.

A Comissão pode chamar representantes destes protetores independentes, que inclusive possuem centenas de fotos de CÃES DE RAÇAS ABANDONADOS e recolhidos em situação lamentável nos últimos meses.

É importante convidar, ainda, representantes do Sindilojas, Sindicato que reúne os pet shops e cujos representantes, várias vezes, declararam-se dispostos a incentivar as pet shops a cumprirem a lei, mas aparentemente isso não vem ocorrendo efetivamente.

A Comissão de Estudos pode ouvir, também, o presidente do CRMV-SP que acaba de lançar uma campanha em toda a cidade (pela mídia do metrô), visando promover os estabelecimentos regularizados perante este Conselho, estimulando a população a freqüentá-los; bem como coibindo os irregulares que podem ser denunciados no site do Conselho.

No site do CRMV-SP, está disponibilizado um mecanismo que permite ao usuário verificar se determinada pet shop ou outro tipo de estabelecimento está regularizado perante este órgão -- quer dizer, se tem médico veterinário responsável. O Presidente do CRMV-SP, Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, já declarou que está disposto a combater o comércio ilegal de animais domésticos, os canis irregulares, bem como os estabelecimentos irregulares onde animais não são tratados convenientemente. Cabe lembrar que é grande o número de animais feridos, mutilados ou até perdidos em pet shops - onde os donos deixam seus animais para tomar banho ou tosar e não sabem que os profissionais não estão preparados para cuidar decentemente de cães e gatos e que, em caso de problemas, algumas lojas denominadas “banho e tosa” não possuem médico veterinário responsável.

É fundamental, ainda, ouvir as subprefeituras, principalmente a de Santo Amaro, que vem cumprindo a lei à risca e coibindo vendas nas ruas, sobretudo na Avenida Bandeirantes; e também a Subprefeitura da LAPA, que em várias oportunidades, durante 2008, deixou de cumprir a lei, e coibir a grande feira ilegal que normalmente acontece na frente da Cobasi do Jaguaré (perto do Parque Villa Lobos).

LEI 13.131/01: DA REVOLUÇÃO AO ABANDONO

Quanto ao cumprimento da **LEI 13.131/01**, a conhecida Lei da Propriedade Responsável de Cães e Gatos, uma lei que revolucionou o trato dos animais domésticos na cidade de São Paulo, a Secretaria da Saúde/COVISA/CCZ tem deixado muito a desejar.

No caso do **PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS**, o que se tem hoje é um arremedo de programa, com 4 (quatro) ONGs trabalhando em mutirões na periferia, de forma absolutamente precária e sem a infra-estrutura necessária, e sem apoio efetivo do poder público; além de 5 (cinco) clínicas veterinárias que recebem e castram animais previamente inscritos no CCZ.

Vale recordar que, entre o final de 2001 e meados de 2008, as cinco ONGs que eram conveniadas com a Prefeitura, castraram 172 mil animais (cães e gatos, machos e fêmeas), beneficiando áreas periféricas e conseguindo mudar conceitos e introduzir noções de propriedade responsável de animais domésticos. Depois, os convênios acabaram e houve um lapso de alguns meses sem qualquer trabalho de castração em massa, até que foram conveniadas novas ONGs e, como novidade, as clínicas.

O Gabinete do Vereador Tripoli tem recebido muitas reclamações do atual formato de atendimento nas clínicas, porque a inscrição das pessoas interessadas só pode ser feita no CCZ de Santana, que localiza-se distante 30, 40 quilômetros de algumas áreas periféricas da cidade. Além disso, o controle das inscrições é bastante precário e as “cachorreiras” continuam em ação, levando dezenas de amigas para registrar animais, animais sem dono, animais em situação de lar transitório, enfim, deturpando mais ainda este precioso banco de dados, que é o RGA (para fazer a inscrição o animal deve possuir RGA ou o registro é feito na hora).

Até parece que a retomada do programa de controle reprodutivo foi feita somente “para constar”, para dar uma satisfação para a sociedade, mas de forma absolutamente precária, ineficiente, insuficiente.

Ainda sobre a Lei 13.131/01, o programa educativo **PARA VIVER DE BEM COM OS BICHOS** está praticamente paralisado. E com as velhas lamúrias: falta de verbas, falta de funcionários, falta de tudo.

Já o RGA, foi extremamente deturpado, sobretudo porque o CCZ não construiu um sistema informatizado eficiente, e assim não conseguiu coibir desvios. Algumas pessoas, que recolhem número excessivo de animais, acabaram conseguindo registrar dezenas de cães e/ou gatos no nome de uma pessoa somente, sem que o CCZ tenha conseguido evitar essa prática. E, ainda hoje, o RGA continua sendo feito de forma descuidada, na ausência de um sistema informatizado eficiente. Por outro lado, o CCZ nada fez para atrair médicos veterinários com consultórios estabelecidos e clínicas que se disponham a funcionar como postos para a realização do registro dos animais. Todas as clínicas onde era possível registrar um animal retiraram-se do sistema, porque os médicos não tinham qualquer apoio do CCZ, tinham que se deslocar até Santana, comprar o RGA, retirar formulários e depois providenciar a entrega dos papéis no CCZ e esperar a carteirinha para entregar para o proprietário do animal.

Vale lembrar que o **RGA – Registro Geral do Animal**, mais um avanço da lei 13.131/01, foi estipulado com a intenção de criar, em São Paulo, um banco de dados sobre os cães e gatos, ligando-os a seus proprietários, visando aumentar a responsabilidade sobre os animais abrigados pelas famílias humanas. Na época da aprovação da lei, ainda não havia uma padronização do microchip e dos leitores, o que dificultou estipular que o registro seria feito também com microchipagem – identificação definitiva para animais, usada no mundo inteiro e também empregada há quase duas décadas para animais silvestres na cidade de São Paulo. Assim, os cães e gatos registrados em São Paulo recebem uma plaqueta, um sistema que precisa obviamente ser aprimorado seguindo a evolução tecnológica. Mesmo com a precariedade do sistema, perto de 500 mil cães e gatos foram registrados em São Paulo.

A respeito de toda esta situação caótica, além de alegar problemas desde o início da vigência da lei estadual que proibiu o sacrifício de animais, a direção do CCZ vem reclamando do fato de ter sido homologado o último concurso em 2008, mas sem que os médicos veterinários aprovados tenham sido chamados até o momento. A defasagem é de pelo menos 30 profissionais entre o CCZ e

Suvis (médicos-veterinários já concursados e aprovados). Uma defasagem crescente, porque, segundo o gerente de CCZ, Dr. Marco Antonio Vigilato, além do número já insuficiente de profissionais, as aposentadorias são constantes.

SITUAÇÃO FÍSICA DO CCZ

Todas as inúmeras reuniões realizadas nos últimos quatro, cinco anos pelo vereador Roberto Tripoli e sua equipe, com sucessivos Secretários e Secretárias da Saúde, parecem ter sido em vão.

As prometidas salas de cirurgia nas SUVIS continuam não existindo (foi construída uma única, na CIDADE ADHEMAR, em 2006, nunca equipada nem inaugurada; consta que virou um depósito de material inservível).

Além disso, a também prometida descentralização do CCZ nunca saiu do papel e do âmbito de intermináveis discussões. Era para ser construído um na Zona Sul e outro na Zona Leste e nada.

Além disso, em 2006 houve a promessa de aumentar o Programa de Controle Reprodutivo de Animais Domésticos para atingir 10 mil castrações/mês (na época o total/mês de esterilizações cirúrgicas chegava a 2.500, através de cinco ONGs então conveniadas).

Também as baias do CCZ Santana continuam improvisadas com os cavalos e outros grandes animais sem condições de alojamento correto. O mesmo acontece com os canis e gatis, com incontáveis promessas de reforma e ampliação.

Vamos lembrar ainda que havia promessa de se construir uma ala de canis a serem destinados exclusivamente para animais recuperados e em condições de adoção. Promessas, promessas.

A COMISSÃO precisa ouvir o gerente do CCZ, Dr. Marco Antonio Vigilato; a Diretora de COVISA, Dra. Inês Suarez Romano; bem como a DRA OSLENY, do CCZ, que coordenou e sempre lutou pelo programa educativo PARA VIVER DE BEM COM OS BICHOS – aparentemente desativado. Podemos ouvir, ainda, representantes das Secretarias da Educação Municipal e Estadual, para saber

como andam os programas educativos relativos à propriedade responsável de animais domésticos.

GATOS, UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

O crescente abandono e a falta de um controle reprodutivo efetivo, aliada à paralisação da captura, está ampliando uma situação antiga e preocupante: enormes grupos de gatos em vida livre, sobretudo em parques, praças, cemitérios, e alguns próprios públicos ou particulares (como foi o caso da Santa Casa).

Um número imenso de pessoas alimenta esses animais, sem qualquer trabalho efetivo no sentido de implantar o controle populacional, vacinar, vermifugar os animais e, até, capturá-los para possíveis adoções. Esses gatos procriam livremente, muitos sofrem agressões ou são mortos de forma bárbara (até queimados), portanto vivem em sofrimento.

Além disso, produzem agravos para a fauna silvestre, sobretudo passeriformes, além de possíveis riscos à saúde pública, sobretudo nos parques onde existem áreas destinadas às crianças com tanque de areia, onde gatos defecam.

Não defendemos o extermínio dos gatos, mas com certeza, passou da hora de a cidade, sobretudo o Poder Público, encarar de frente este drama e executar ações efetivas visando o controle populacional. Até porque quanto mais gatos vivendo em áreas públicas, com pessoas alimentando, cresce o perigo de proprietários inconstantes abandonarem novos animais nesses espaços. E não podemos desconsiderar todo o sofrimento de animais domésticos sem proprietário, sem um lar, expostos à ação de indivíduos desequilibrados que espancam, queimam, mutilam os gatos (e também cachorros).

Na questão dos gatos a Comissão precisa ouvir o CCZ / COVISA, para saber o que eles vêm fazendo (ou não fazendo) a respeito. Também podemos ouvir protetores de gatos (como o pessoal do ADOTE UM GATINHO), protetores sérios que não defendem a permanência de gatos procriando livremente e sofrendo em parques, praças, cemitérios. No mesmo dia, devemos trazer representantes da DIVISÃO DE FAUNA e do DEPAVE para dizer o que estão fazendo para ajudar a coibir o abandono de gatos em áreas verdes.

INFERTILE: ESTERILIZANTE QUÍMICO CERCADO DE DUVIDAS E SEM GARANTIAS DE BEM-ESTAR

No dia 3 de março último, foi lançado em São Paulo, o INFERTILE, esterilizante químico desenvolvido por dois médicos veterinários e fabricado por um laboratório de Hortolândia, RHOBIFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA. O produto é indicado somente para cães machos e deve ser aplicado diretamente nos testículos. Com o tempo, o produto mata as células que produzem o esperma. Segundo os pesquisadores, 72 por cento dos cães que recebem uma dose, ficam esterilizados; mas 28 por cento necessitam de mais uma dose.

A partir do lançamento do produto, surgiram muitas dúvidas a respeito da real garantia de bem-estar para os animais inoculados. Assim, o CRMV-SP promoveu no dia 17 de março um debate, com a presença dos médicos veterinários Dr. Francisco Soto e Dr. Wilson Guimarães, criadores da fórmula.

Mais uma vez, protetores de animais e médicos veterinários demonstraram que muitas dúvidas ainda cercam o uso deste esterilizante químico. É certo que não se pode fechar os olhos para a necessidade de avanços científicos no controle das superpopulações de animais domésticos, até por questões que envolvem a saúde pública. Mas, também é preciso ter certeza de que o mercado pode contar com um produto que não provocará a médio e longo prazos, mais danos do que benefícios, pois os ganhos para o Poder Público e a Saúde Pública devem ser aliados ao bem-estar dos animais envolvidos em qualquer política de controle populacional.

A proposta é que a Comissão possa ouvir os médicos veterinários Francisco Soto e Wilson Guimarães, bem como médicos envolvidos com o controle animal, e a Covisa – no lançamento do produto a diretora desta Coordenadoria, Inês Suarez Romano, presente ao evento, declarou que serão promovidos testes para saber como e quando este produto pode efetivamente ser utilizado, pois ela não acredita no uso em mutirões, por exemplo. Inês lembrou, durante o evento, que é farmacêutica e que um produto, mesmo que passe por exaustivos testes, quando vai efetivamente para o mercado, ainda pode surpreender e aparecerem detalhes que não foram vistos durante os testes visando o registro. Podemos trazer, no mesmo dia, um representante do CRMV-SP para posicionar-se.

Também no evento de lançamento, Jundiaí recebeu 3 mil doses; o prefeito aceitou e depois o diretor de CCZ declarou que não sabe se vai usar, pois falta a efetiva comprovação de que os animais não sofrerão.

ABRIGOS, PROTETORES INDEPENDENTES E COLECIONADORES DE ANIMAIS: SITUAÇÕES QUE NÃO PODEM MAIS SER IGNORADAS

A situação é dramática. Como o CCZ praticamente não recolhe mais animais das ruas, deixando essas vidas como verdadeiros amontoados de lixo espalhados pela cidade, as pessoas que em geral tiram animais das ruas, de forma organizada ou não, vêm se ressentindo com a superlotação. Para agravar o cenário, a crise econômica desempregou muitos protetores e/ou colaboradores e a situação não tende a melhorar a curto prazo.

Lembramos que desde o segundo semestre de 2008, o vereador Tripoli tem sugerido ao Poder Público (Secretaria da Saúde) que seja criado um mecanismo de parceria com esse segmento da proteção animal (talvez, terceirização), visando o repasse de verbas para a manutenção e assistência dos animais (cães e gatos).

A Comissão de Estudos pode colaborar para aprofundar o debate, inclusive a respeito dos critérios em que se daria esta parceria. Isso é um passo extremamente novo, vem sendo tentado em algumas cidades do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais, mas ainda com muitas falhas que poderão ser examinadas para que possamos já, previamente, sanar os possíveis equívocos e entraves.

Um dos pontos preocupantes é que, firmada uma parceria deste tipo, o rompimento não pode acontecer sem previsão e, se ocorrer, os animais devem ser realocados, o que pode causar grandes problemas. Também o poder público tem que possuir formas eficazes de fiscalização em relação às garantias de bem-estar dos animais abrigados.

Além dos abrigos, é urgente discutir um assunto que há anos, em sucessivos governos, vem sendo jogado para debaixo do tapete: a existência de pessoas que “colecionam” animais, possivelmente portadoras de desvios emocionais ou mentais. Ao contrário dos protetores independentes e abrigos que procuram dar toda assistência ao animal, os “colecionadores” acabam recolhendo cães e gatos em péssimas condições, que acabam sendo amontoados em residências precárias, onde vivem com esta pessoa, todos misturados a fezes, urina, lixo, praticamente sem alimentação.

Isso é um problema social e de saúde pública e o Poder Público não pode mais se negar a olhar para o tema e, sobretudo, a propor soluções. Estas pessoas e

seus animais precisam de ajuda e não de serem ignorados e muito menos virarem manchete de jornal quando eventualmente o “coleccionador” (ou colecionadora) morre no meio de lixo e animais gravemente doentes.

A Comissão pode ouvir, por exemplo, a UIPA, o maior abrigo de São Paulo; ouvir protetores independentes; e até ouvir pessoas que sabem que são doentes e não conseguem ajuda, bem como especialistas que estudam estes desvios comportamentais/mentais.

Também é importante ouvir o Poder Público, talvez até a Secretaria da Saúde do Estado, bem como a Municipal. Lembramos que o CCZ tem em seu corpo de funcionários uma assistente social/psicóloga que já atuou em inúmeros casos de “coleccionadores”, mas o que se percebe é que o sucesso destas ações é muito mais calcado no esforço pessoal dos poucos profissionais envolvidos do que na postura do órgão público.

LEISHMANIOSE: AMEAÇA REAL DESCONSIDERADA PELO PODER PUBLICO

A Leishmaniose é uma doença causada por um protozoário chamado Leishmania, que é transmitida pela picada de um inseto chamado flebótomo (popularmente conhecido como mosquito-palha). É o mosquito-palha que transmite a doença de um animal para outro. É uma doença que afeta principalmente cães, mas também animais silvestres e ratos, e também humanos (sobretudo crianças e idosos desnutridos e pessoas imunossuprimidas, como os portadores do HIV).

Esta doença é grave, mas tem cura para humanos, quando ela é correta e prematuramente diagnosticada, com tempo hábil para o tratamento. Para animais, o tratamento é controverso, pois não existe garantia que o animal deixará de ser um transmissor.

Assim, esta doença já provocou enormes polêmicas e muita comoção em cidades como Araçatuba, Campo Grande, Bauru, com milhares de animais sacrificados e até ações judiciais interpostas por protetores, na tentativa de breçar o sacrifício em massa de cães.

A doença está, comprovadamente, nos arredores da Capital (Municípios como Cotia, Itapeirica da Serra, Mogi das Cruzes, Suzano, Itaquaquecetuba e

Embu das Artes). Alguns outros municípios da Grande São Paulo provavelmente já foram atingidos, como São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires. Mesmo assim, aparentemente, o Poder Público paulistano está fechando os olhos para esta grave ameaça.

A Comissão de Estudos deve ouvir a Secretaria da Saúde do Estado e do Município; e também profissionais especializados, como o DR. MARCIO MOREIRA e o DR. FABIO NOGUEIRA (este último de Araçatuba), conhecidos pesquisadores da doença e que podem trazer esclarecimentos importantes a respeito das formas de prevenção e de eventuais medidas que podem ser tomadas, ainda, antes que a doença se dissemine na maior cidade do País.

Cabe observar que a periferia de São Paulo, caso a doença se dissemine, pode transformar-se num cenário absolutamente caótico e sem controle. Nos bairros periféricos, o número de cães abandonados vagando pelas ruas é imenso e, se não se estabelecer um trabalho preventivo, urgentemente, a situação poderá fugir do controle das autoridades e obrigar a um verdadeiro morticínio de animais, além de eventuais perdas de vidas humanas.

ANIMAIS SILVESTRES

Apesar de São Paulo ser a cidade pioneira do País no trato dos animais silvestres, possuindo uma DIVISÃO DE FAUNA afeta à SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, e desde 96, o CETAS e o CRAS (Centro de Reabilitação e Centro de Triagem de Animais Silvestres), criados pela Lei Municipal 12.055/96, de autoria do Vereador Tripoli, e implantados no Parque Anhanguera, os silvestres não vem merecendo toda a atenção devida.

Uma das mais recentes evidências da precariedade dos cuidados com a fauna silvestre do município (seja ela nativa ou a exótica em vida livre em parques ou praças) foi a demora de 40 horas para o resgate de uma fêmea de cisne no Parque da Aclimação, quando do esvaziamento repentino do lago, durante o Carnaval, devido ao rompimento acidental do vertedouro.

São Paulo tem a Inspetoria Ambiental da Guarda Civil Metropolitana, a Polícia Militar Ambiental, a sede do IBAMA Estadual e, principalmente, a Divisão de Fauna, mas o animal acabou resgatado do meio da lama, já exausto, estressado e faminto, por um jardineiro de nome José, que inclusive se arriscou

sem qualquer equipamento e teve a boca ferida por uma bicada, com direito a filmagem e exibição pelas principais emissoras de televisão.

Inexplicavelmente, todos os equipamentos disponíveis na Divisão de Fauna para resgate e manejo de silvestres não foram usados, e também não se viu, nas reportagens exibidas pelas emissoras de televisão, profissionais (médicos-veterinários e biólogos) desta Divisão participando da ação. Depois de resgatados, a fêmea de cisne e outros animais retirados do lago foram levados para cuidados na Divisão de Fauna (sediada no Parque do Ibirapuera).

Além disso, temos que examinar todas as ações em prol dos silvestres do Município e, sobretudo, a precariedade da estrutura para socorro e resgate, pois é comum pessoas se desesperarem ao querer salvar um animal silvestre atropelado, machucado por cachorros, ferido por linha de pipa com cerol, sem conseguir atendimento imediato. Nestes casos, a orientação da Divisão de Fauna costuma ser para que o cidadão recorra à Polícia Ambiental, mas esta Instituição, muitas vezes, não dispõe de viatura ou pessoal preparado para oferecer atendimento imediato para o animal ferido ou mutilado – e na maior parte dos casos, a rapidez no socorro é fundamental para o êxito do tratamento.

Tempos atrás, a Polícia Ambiental transportou para o Quintal de São Francisco (abrigo de cães e gatos) um tucano e, posteriormente, um macaco bugio bastante machucado, alegando não ter disponibilidade para transportar os animais até a Divisão de Fauna, no Ibirapuera. O bugio, bastante ferido, foi precariamente cuidado pelo gerente do abrigo, e ele poderia inclusive ter sofrido algum tipo de ferimento ou contaminação neste manejo. Somente no dia seguinte, o animal foi transportado para a Divisão de Fauna, em veículo particular.

Antigamente, a Divisão de Fauna providenciava a remoção de animais, o que não acontece mais. E a Polícia Ambiental, quando socorre, acaba levando para o Parque Ecológico, e não para a Divisão de Fauna que teria, desde sua criação, a obrigação de dar o devido atendimento à fauna silvestre em vida livre da cidade de São Paulo.

Diante destes episódios, já tramita na Câmara Municipal um novo projeto de lei, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, propondo a criação do **GRUPO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL PARA ANIMAIS SILVESTRES DE VIDA LIVRE – GAEAS**, uma medida fundamental para ampliar o número de silvestres socorridos e salvos na cidade.

Outro ponto que precisa ser debatido amplamente na Comissão de Estudos é a questão da venda indiscriminada de animais silvestres nativos e exóticos em pet shops e outros estabelecimentos, venda que pode resultar na introdução de espécies no ambiente natural, animais que, se prosperam em vida livre, acabam competindo com a fauna local (o silvestre nativo que vem de outras regiões do País, introduzido no ambiente de São Paulo, torna-se uma espécie invasora. E, mundialmente, as espécies invasoras são um dos grandes perigos da extinção de silvestres.

Um bom exemplo é a venda liberada de sagüis – vários parques de São Paulo, como o Parque da Independência, enfrentam problemas com grupos de sagüis híbridos em vida livre, provavelmente resultantes de solturas indevidas (particulares residente no entorno que deixaram o animal escapar de cativeiro ou pessoas que realizaram solturas indevidas, até desconhecendo que isso é crime). Estes sagüis competem com a fauna local e, principalmente, causam grandes prejuízos para a avifauna.

Também é comum que pessoas entreguem espontaneamente sagüis, papagaios e outros animais para a Divisão de Fauna e estes animais não tenham condições de ser devolvidos à natureza. No caso dos sagüis, havia uma negociação para encaminhamento para a Faculdade de Medicina, o que precisamos levantar se foi consolidada esta destinação – afinal, se São Paulo tem uma lei que impede que cães e gatos resgatados das ruas sejam encaminhados para instituições de ensino e pesquisa, por que permitir que os sagüis tenham este destino, se muitos deles, como os cães e gatos passaram por maus-tratos e cativeiros inadequados com grandes doses de sofrimento?

Ainda quanto à venda de silvestres em pet shops, temos uma situação inusitada – o IBAMA libera o comércio mediante o exame de plantas e documentos apresentados pelo estabelecimento, desde que haja um biólogo ou veterinário responsável, sem qualquer tipo de vistoria prévia ou fiscalização depois do início das vendas. Já o Município, que deveria se interessar pelo assunto, declina de licenciar ou fiscalizar tais estabelecimentos, a não ser em caso de denúncias, que são raras.

Quer dizer, animais silvestres nativos e exóticos, mesmo que de origem teoricamente legal, são vendidos livremente na cidade, com farto esquema de publicidade que pode influenciar compras por impulso, sem que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente tome conhecimento. Existem leis, normas, portarias federais, estaduais e até municipais, mas na prática este comércio gera solturas indevidas e até introduções, com todo o ônus incidindo sobre o meio ambiente

já tão comprometido da cidade e sobre o Poder Público, quando tais animais devem ser retirados da Natureza ou socorridos.

Por fim, cabe lembrar que a cidade de São Paulo precisa de uma ação mais efetiva no combate ao tráfico interno de animais silvestres, frequentemente retirados das matas da Cantareira e do extremo da Zona Sul, região de Parelheiros e áreas adjacentes. O Grupamento Ambiental da Guarda Metropolitana vem agindo na região Sul, mas nota-se que falta apoio estratégico e até mais treinamento para esses guardas, no que se refere à fauna silvestre. Por outro lado, acreditamos que esta comissão deva discutir a possibilidade de ser implantado um local de atendimento emergencial para os silvestres na própria Zona Sul, pois alguns pontos do extremo daquela região distam perto de 50 quilômetros do Parque do Ibirapuera.

A venda ilegal de silvestres vindos de outros pontos do País é outra prática ilegal que preocupa, com ocorrências nas chamadas “feiras do rolo”, em áreas periféricas.

Para discutir silvestres, a Comissão de Estudos pode convidar a DIVISÃO DE FAUNA / SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, técnicos do CETAS E CRAS / IBAMA / Polícia Ambiental / Guarda Civil Metropolitana.

Podem ser convidados, ainda, representantes da proteção animal, como PROJETO MUCKY, ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR (que possui o Centro Brasileiro de Conservação dos Felinos Neotropicais e um CRAS), SOS FAUNA ou até o RANCHO DOS GNOMOS que possuem vastíssimo material mostrando a barbárie a que são submetidos os silvestres transformados em “animais de estimação” e depois abandonados ou resgatados por causa de evidentes maus-tratos.

Exemplo: sagüis chegam ao Projeto Mucky desnutridos, aleijados, mutilados por causa do manejo inadequado, recintos impróprios, alimentação insuficiente ou errada; ou então são soltos em parques e praças indevidamente, transformando-se em problemas, passando a ser classificados como “espécie invasora” e, muitas vezes, tendo que ser capturados.

Mesmo vendidos com nota e possível origem legal, silvestres sofrem muito em moradias de humanos. Por outro lado existe o gravíssimo perigo das zoonoses – o silvestre retirado da Natureza e levado para o convívio humano é considerado uma verdadeira BOMBA BIOLÓGICA. No mais, até o IBAMA já declarou inúmeras vezes que muitos criadouros comerciais somente esquentam

animais retirados ilegalmente da Natureza, até porque muitas espécies dificilmente se reproduzem em cativeiro, como os tucanos.

Já a Dra ANGELA MARIA BRANCO, médica veterinária especialista em fauna silvestre e que ajudou a implantar a Divisão de Fauna, poderia falar do problema das zoonoses, já que ela foi uma das primeiras profissionais do País a levantar o tema, ainda na década de 80, e também poderia expor dados de sua recente tese de mestrado, relativa aos SILVESTRES COMO INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL.

Nesta palestra a médica veterinária pode mostrar que os silvestres em vida livre são parâmetros para se medir a saúde ambiental da cidade de São Paulo; mas, cruelmente usados como pets podem gerar agravos à saúde pública e até ao ambiente.

A Comissão de Estudos pode levantar, ainda, a situação atual do CEMAS, Centro de Manejo de Animais Silvestres implantado anos atrás no Horto Florestal, pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado, mas que aparentemente está desativado.

ANIMAIS DOMESTICADOS – cavalos, bois, cabras, cabritos etc.

É importante que a Comissão de Estudos levante dados sobre o efetivo cumprimento da lei que proíbe a circulação de cavalos e outros grandes animais, em ruas e avenidas calçadas da cidade de São Paulo (LEI MUNICIPAL 14.146/06, de autoria do Vereador Tripoli). A comissão composta por representantes da Secretaria dos Transportes e Saúde, determinada pelo Decreto 49.525/08, que regulamentou a lei, foi formada, mas até onde se sabe não vem atuando, sequer se reúne. Esta comissão seria encarregada de definir atuações em conjunto das duas pastas, visando tirar de vez as carroças, charretes e os animais montados das ruas.

O projeto Anjo dos Cavalos, de responsabilidade da Dra. Cynthia Fonseca, vem notando que diminuiu sensivelmente a circulação de carroças pesadas pelas avenidas centrais e Marginais Tietê e Pinheiros, provavelmente pelo receio da fiscalização. No entanto, nas periferias os cavalos continuam sendo terrivelmente sacrificados, puxando carroças com excesso de peso, além das charretes usadas como meio de transporte. Eles trabalham muitas vezes o dia

inteiro e são alugados para continuar trabalhando à noite, não tem alimentação adequada nem descanso e muito menos cuidados veterinários.

Pra piorar, aumenta na cidade uma “moda” bastante desfavorável e totalmente fora da lei: cavalgadas nos finais de semana, por ruas e avenidas, como a Interlagos, inclusive com possibilidade de se provocar acidentes graves de trânsito, além do desconforto dos animais, em pleno sol a pino e no asfalto.

A COMISSÃO DE ESTUDOS pode chamar representantes da COVISA/CCZ/DSV/CET para discutir o assunto, bem como a proteção animal – a CYNTHIA FONSECA, responsável pelo PROJETO ANJO DOS CAVALOS, voluntária que tenta amenizar o sofrimento desses animais na cidade e no CCZ. Ela também encaminha aqueles que os carroceiros não querem mais (recolhidos por maus-tratos e não resgatados no CCZ) ou que são encontrados abandonados buscando comida e vagando nas beiras das marginais, para adoções.

Devemos ainda discutir, neste ponto, as reformas das baias e outras instalações do CCZ, destinadas aos grandes animais – outra obra que há anos não sai do papel.

Cabe lembrar a importância do cumprimento efetivo das leis, pois graças à outra lei, a Lei Municipal 11.359/93, de autoria do falecido vereador Paulo Kobayashi, rodeios e vaquejadas são totalmente proibidos no âmbito do Município de São Paulo e, depois de várias tentativas e até processos judiciais, os promotores desses eventos finalmente desistiram de realizá-los na maior Capital do País.

ANIMAIS DE CIRCOS

A cidade há quase um ano, felizmente não vem recebendo circos. Parece que os donos de circos eles vem desistindo de trazer animais pra cá, pois a vigilância é grande, os protetores fazem uso da Lei Municipal 10.014/05, de autoria do ex-vereador Roger Lin, que proíbe que animais sejam exibidos na cidade de São Paulo.

Os circos ficaram dois anos insistindo em trazer animais para cá, não exibiam, teoricamente cumprindo a lei, mas a situação dos bichos ficou mais insustentável ainda, presos todos os dias, o tempo inteiro, nas minúsculas jaulas. Muitos embates aconteceram e no último ano parece que os circos arrefeceram – até talvez por conta do projeto de lei que está tramitando em Brasília, que tenta acabar de vez com a exibição e permanência de animais em circos.

Mesmo a situação estando mais tranqüila em São Paulo, em relação aos circos, o assunto precisa ser abordado pela Comissão de Estudos, trazendo, por exemplo, o MARCO POMPEU e a SILVIA POMPEU, dirigentes do RANCHO DOS GNOMOS, que possuem milhares de exemplos, fotos, filmes do horror que é um animal em circo; eles podem inclusive mostrar o enorme trabalho educativo que vem realizando há anos, para que as crianças entendam de vez que circo com animais significa dor, sofrimento, crueldade, lenta agonia para leões, tigres, elefantes e outros tantos. Podemos ainda contar com o GAP – projeto que abriga grandes primatas, sobretudo chimpanzês, retirados de situações de extrema crueldade e maus-tratos em circos e zôos.

A Comissão pode ainda ouvir o IBAMA, que andou reagindo fortemente em Brasília e chegou a tirar animais de um circo por maus-tratos, em plena capital federal. Outra sugestão é convidar o deputado federal Ricardo Tripoli, da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, para nos contar como anda a tramitação do projeto de lei, que não é de sua autoria, mas ele vem participando ativamente visando a aprovação (houve sucessivos adiamentos das audiências públicas onde o projeto seria discutido, em 2008, devido à forte mobilização do movimento de defesa animal).

ANIMAIS COMO INDIVÍDUOS E TAMBÉM COMO SEGMENTO QUE GERA RECEITA PARA A CIDADE E LUCROS PARA VÁRIOS SETORES

Esta Comissão de Estudos pode ter um papel fundamental, de debater, com expositores conceituados e bastante sensíveis à questão, a **INSERÇÃO DO ANIMAL ENQUANTO INDIVÍDUO, MEMBRO DA COMUNIDADE, SER PRECIOSO DA TEIA DA VIDA no seio da SOCIEDADE HUMANA.**

É importante evidenciar que esses nossos companheiros de jornada na Terra merecem respeito, devem ter direitos garantidos, devem viver em situação de bem-estar, sobretudo os cães e gatos – os pets recomendados para os humanos.

Neste tema, pode-se ainda debater a total inadequação do uso dos silvestres enquanto pets sejam eles nativos ou exóticos diante do profundo sofrimento a

que tais animais são submetidos pelo manejo e alimentação inadequados, bem como o cativeiro totalmente impróprio (em geral gaiolas exíguas).

É possível ainda abordar perversidade da propaganda que incentiva as pessoas a terem animais, sem, contudo incentivar a prática da propriedade responsável, com raras exceções.

Neste sentido, ainda é possível debater o outro lado da questão, do ANIMAL enquanto indivíduo ECONÔMICO, mesmo que indiretamente. Hoje a indústria PET é milionária e cresce de forma espantosa, mesmo em tempos de crise. Desde alimentos a medicamentos e vacinas, passando pelo supérfluo, roupas, maquiagem, esmalte, chocolates, jóias etc.

Portanto, o Poder Público precisa ser lembrado que em geral nada oferece de digno aos animais, mas os cofres públicos sentem os efeitos positivos do crescimento intenso do hábito de se possuir pets.

Material consolidado por:

REGINA MACEDO, jornalista ambiental, assessora parlamentar do Vereador Roberto Tripoli

Com a participação do Grupo de Fauna do Gabinete Tripoli:

ANGELA CARUSO, Militante da Proteção Animal, presidente da ONG Quintal de São Francisco;

DRA. VIVIANE CABRAL, advogada especialista em meio ambiente;

e DR. WILSON GRASSI, médico veterinário, diretor de Bem-Estar Animal da Anclivepa.

18 de março 2009